

REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

TABELA I

(A que se referem os artigos 6.º, 7.º, 11.º 12.º e 13.º do Regulamento das Custas Processuais)

Valor da acção (euros)		TAXA DE JUSTIÇA					
		A (Geral) Artigo 6.º, n.º 1, do RCP		B (Recursos) Artigos 6.º, n.º 2, 7.º, n.º 2, 12.º n.º 1, e 13.º, n.º 6, do RCP		C (Injunções) Artigos 6.º, n.º 4, e 13.º, n.º 3, do RCP	
		UC	Euro	UC	Euro	UC	Euro
1	Até 2 000	1	102,00 €	0,5	51,00 €	1,5	153,00 €
2	De 2 000,01 a 8 000	2	204,00 €	1	102,00 €	3	306,00 €
3	De 8 000,01 a 16 000	3	306,00 €	1,5	153,00 €	4,5	459,00 €
4	De 16 000,01 a 24 000	4	408,00 €	2	204,00 €	6	612,00 €
5	De 24 000,01 a 30 000	5	510,00 €	2,5	255,00 €	7,5	765,00 €
6	De 30 000,01 a 40 000	6	612,00 €	3	306,00 €	9	918,00 €
7	De 40 000,01 a 60 000	7	714,00 €	3,5	357,00 €	10,5	1.071,00 €
8	De 60 000,01 a 80 000	8	816,00 €	4	408,00 €	12	1.224,00 €
9	De 80 000,01 a 100 000	9	918,00 €	4,5	459,00 €	13,5	1.377,00 €
10	De 100 000,01 a 150 000	10	1.020,00 €	5	510,00 €	15	1.530,00 €
11	De 150 000,01 a 200 000	12	1.224,00 €	6	612,00 €	18	1.836,00 €
12	De 200 000,01 a 250 000	14	1.428,00 €	7	714,00 €	21	2.142,00 €
13	De 250 000,01 a 300 000	15	1.530,00 €	7,5	765,00 €	22,5	2.295,00 €
14	De 300 000,01 a 350 000	18	1.632,00 €	8	816,00 €	24	2.448,00 €
15	De 350 000,01 a 400 000	20	1.836,00 €	9	918,00 €	27	2.754,00 €
16	De 400 000,01 a 600 000	16	2.040,00 €	10	1.020,00 €	30	3.060,00 €
17	A partir de 600 000,01	20 a 60	2.040,00 € a 6.120 €	10 a 20	1.020,00 € a 2.040 €	30 a 90	3.060,00 € a 9.180,00 €

REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

TABELA II

(a que se referem os números 1, 3 e 5 do artigo 7.º do Regulamento)

Incidente/procedimento/execução	TAXA DE JUSTIÇA	
	UC	Euro
Procedimentos cautelares:		
Até € 300 000	3	306,00 €
Procedimentos de valor igual ou superior a € 300 000,01	8	816,00 €
Procedimentos de especial complexidade	9 a 20	918,00 € a 2.040,00€
Restituição provisória de posse/alimentos provisórios/arbitramento de reparação provisória/regulação provisória do pagamento de quantias	1	102,00 €
Processos administrativos urgentes (artigos 97.º e 100.º do CPTA)	1	102,00 €
Impugnação de procedimentos cautelares adoptados pela administração tributária/impugnação de actos de autoliquidação, substituição tributária e pagamentos por conta	2	204,00 €
Incidente de intervenção provocada principal ou acessória de terceiros e oposição provocada:		
Até € 300 000	2	204,00 €
Acções de valor igual ou superior a 300 000,01	4	408,00 €
Incidentes/procedimentos anómalos	1 a 3	102,00 € a 306,00 €
Incidente de verificação do valor da causa/produção antecipada de prova	1	102,00 €
Execução/reclamação de créditos:		
Até € 300 000	2	204,00 €
Igual ou superior a € 300 000,01	4	408,00 €
Quando as diligências de execução não forem realizadas por oficial de justiça:		
Até € 30 000	0,25	25,50 €
Igual ou superior a € 30 000	0,5	51,00 €
Oposição à execução ou à penhora/embargos de terceiro:		
Até € 300 000	3	306,00 €
Execuções de valor igual ou superior a € 300 000,01	6	612,00 €
Incidentes de especial complexidade	7 a 14	714,00 € a 1.428,00€
Injunção e oposição à injunção:		
Valores até € 5 000	0,5	51,00 €
De € 5 000,01 a € 15 000	1	102,00 €
A partir de € 15 000,01	1,5	153,00 €

REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

TABELA III

(A que se referem os artigos 6.º, 7.º, 11.º 12.º e 13.º do Regulamento das Custas Processuais)

Incidente/procedimento/execução	TAXA DE JUSTIÇA	
	UC	Euro
Acusação particular	1 a 3	102 € a 306,00 €
Requerimento de abertura de instrução pelo arguido	1 a 3	102 € a 306,00 €
Recurso do despacho de pronúncia	1 a 5	102 € a 510,00 €
Recurso do despacho de não pronúncia	3 a 6	306 € a 612,00 €
Contestação/oposição:		
Processo comum	2 a 6	204,00 € a 612,00 €
Processos especiais	½ a 3	51,00 a 306,00 €
Condenação em 1.ª instância sem contestação ou oposição:		
Processo comum	2 a 6	204,00 € a 612,00 €
Processos especiais	½ a 2	51,00€ a 204,00 €
Recurso para o Tribunal da Relação	3 a 6	306,00 € a 612,00 €
Recurso para o Tribunal da Relação (artigo 430.º do CPP)	4 a 8	408,00 € a 816,00 €
Recurso para o Supremo Tribunal de Justiça	5 a 10	510,00 € a 1.020,00 €
Reclamações e pedidos de rectificação	1 a 3	102 € a 306,00 €
Recursos de fixação de jurisprudência (artigos 437.º e 446.º do CPP)	1 a 5	102 € a 510,00 €
Recurso de revisão	1 a 5	102 € a 510,00 €
Impugnação judicial em processo contra -ordenacional	1 a 5	102 € a 510,00 €

TABELA IV

(a que se refere o artigo 17.º, n.º 2 e n.º 5, do Regulamento)

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇO/DESLOCAÇÃO (A)		REMUNERAÇÃO POR FRACÇÃO/PÁGINA (B)	
Peritos e peritagens	1 UC a 10 UC (serviço)	102,00 € a 1.020,00 €	1/10 de UC (página).	10,2 €
Traduções	—		1 UC a 2 UC (página).	6,80€
Intérpretes	1 UC a 2 UC (serviço).	102,00 € a 204,00 €	—	
Testemunhas	1/12 de UC (deslocação).	8,50 €	—	
Consultores técnicos	1 UC a 10 UC (serviço).	102,00 € a 1.020,00 €	1/15 de UC (página).	6,80 €